



CONCORRÊNCIA Nº 002/19 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de **DESENVOLVIMENTO DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, sob demanda.

COMUNICADO Nº 002

REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

Conforme publicação de aviso no DOU, Seção 3, e Jornal de Brasília, Classificados, edições de 22/03/19 fica **REDESIGNADA a DATA DE ABERTURA para 10/04/19 – 9:00h**. LOCAL: Sede do SENAR, SGAN 601 – Módulo K – Edifício Antônio Ernesto de Salvo – Brasília – DF.

Por consequência, além das alterações editalícias discriminadas abaixo, houve **reabertura dos prazos para pedidos de esclarecimento e impugnações** (Item 18 do Edital) até **03/04/19**, e de **formulação e apresentação das propostas** até **10/04/19**.

ALTERAÇÕES EDITALÍCIAS

01) Item 4.5.1 do Edital:

ONDE SE LIA:

- Vídeo: Um ou mais vídeos com duração média de 2 (dois) minutos com cenas gravadas em estúdio com fundo chroma key para aplicação de cenário virtual. O vídeo deverá ter apresentador e conter ilustrações, imagens, ícones, infográficos, animação, vinhetas de apresentação, cartelas, transições, letterings e trilha sonora.
- Curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem/LMS: apresentar o curso no ambiente virtual de aprendizagem/LMS produzido no formato HTML5 conforme roteirização de conteúdo apresentado.

LEIA-SE:

- Vídeo: Um vídeo com duração média de 2 (dois) minutos com cenas gravadas em estúdio com fundo chroma key para aplicação de cenário virtual. O vídeo fará parte do curso e deverá ter apresentador e conter ilustrações, imagens, ícones, infográficos, animação, vinhetas de apresentação, cartelas, transições, letterings e trilha sonora.
- Curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem/LMS: apresentar a gravação do curso no ambiente virtual de aprendizagem/LMS produzido no formato HTML5 conforme roteirização de conteúdo apresentado. Para a gravação deverá ser utilizado um software de captura de tela em alta resolução, abrangendo toda a tela do curso, sem áudio e sem identificação de URL ou IP.

02) Item 4.5.2 do Edital:

ONDE SE LIA:

- O projeto educacional, o projeto gráfico e a roteirização de conteúdo em formato PDF, e o vídeo finalizado em formato MP4 (H264) (1920x1080) em mídia digital a ser fornecida pelo Senar;

LEIA-SE:

- O projeto educacional, o projeto gráfico e a roteirização de conteúdo em formato PDF, o vídeo finalizado e o curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem/LMS em formato MP4 (H264) (1920x1080) em mídia digital a ser fornecida pelo Senar.

3) Item 4.5.2 do Edital:**Redação suprimida:**

O endereço do IP do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem/LMS com *login* (perfil aluno) e senha de acesso impresso com fonte Arial, tamanho 11, sem negrito, itálico ou sublinhado, na primeira linha de folha de papel branco tamanho A4 (210 mm X 297 mm), gramatura 75 g/m², orientação retrato, espaçamento nas margens (estilo normal – inf 2,5 cm; sup 2,5 cm; dir 3,0 cm; esq 3,0 cm).

4) Item 5.1.1 do Anexo I – Termo de Referência:**ONDE SE LIA:**

- Vídeo: Um ou mais vídeos com duração média de 2 (dois) minutos com cenas gravadas em estúdio com fundo chroma key para aplicação de cenário virtual. O vídeo deverá ter apresentador e conter ilustrações, imagens, ícones, infográficos, animação, vinhetas de apresentação, cartelas, transições, letterings e trilha sonora.
- Curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem/LMS: apresentar o curso no ambiente virtual de aprendizagem/LMS produzido no formato HTML5 conforme roteirização de conteúdo apresentado.

LEIA-SE:

- Vídeo: Um vídeo com duração média de 2 (dois) minutos com cenas gravadas em estúdio com fundo chroma key para aplicação de cenário virtual. O vídeo fará parte do curso e deverá ter apresentador e conter ilustrações, imagens, ícones, infográficos, animação, vinhetas de apresentação, cartelas, transições, letterings e trilha sonora.
- Curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem/LMS: apresentar a gravação do curso no ambiente virtual de aprendizagem/LMS produzido no formato HTML5 conforme roteirização de conteúdo apresentado. Para a gravação deverá ser utilizado um software de captura de tela em alta resolução, abrangendo toda a tela do curso, sem áudio e sem identificação de URL ou IP.

5) item 5.1.2. do Anexo I – Termo de Referência:**ONDE SE LIA:**

Deverão ser entregues em mídia digital os arquivos referentes ao projeto educacional, projeto gráfico e a roteirização de conteúdo em formato PDF e o vídeo finalizado em MP4 (H264) (1920x1080). Informar, por meio impresso, o endereço IP do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem/LMS com login (perfil aluno) e senha de acesso.



LEIA-SE:

Deverão ser entregues em mídia digital, a ser fornecida pelo Senar, os arquivos referentes ao projeto educacional, projeto gráfico e a roteirização de conteúdo em formato PDF, o vídeo finalizado e o curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem/LMS em formato MP4 (H264) (1920x1080).

EDITAL RETIFICADO

A versão do **Edital e o Termo de Referência retificados na íntegra se encontra** disponível neste mesmo link, logo após a publicação do presente Comunicado.

Brasília, 22 de março de 2019.

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 007/18/CD, de 05/12/18